

MENSAGEM Nº 016, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o afastamento de servidores municipais para o desempenho de mandato sindical.

O referido projeto de lei tem o objetivo de adequar a legislação municipal para as garantias sindicais e de associação de classe e dá outras providências.

Tendo sido previamente discutido com as entidades representativas de classe dos servidores, o projeto ora apresentado traz avanços que irão refletir de forma positiva na condução dos trabalhos e representatividade da categoria.

Ante o exposto, e certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente proposição, e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus sinceros protestos de apreço e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº
05147/2025

Data
31/03/2025

Hora
14:47

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 283/2025

Assunto: Dispõe sobre o afastamento de servidores municipais para o desempenho de mandato sindical.

